



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 62, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.887/1996 criou o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

CONSIDERANDO as alterações implementadas na lei instituidora, notadamente as contidas nas Leis Municipais nº 4.370/2000, 4.405/2001 e 4.417/2001;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei 4.370/2000 e alterações efetuadas através das Leis 4.405/2001 e 4.417/2001 que trataram da composição do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Art. 4º, parágrafo 7º fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, permitida recondução;

CONSIDERANDO que o último mandato encontra-se vencido;

CONSIDERANDO que foi anexado ao Ofício nº 027/2021/CC/SMDS Ata de Assembleia para Escolha da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2021-2023;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 036/2021/CC/SMDS de 23/03/2021 que retificou o Ofício nº 027/2021/CC/SMDS foram informados os nomes dos membros para compor o Conselho referente ao biênio 2021-2023;

CONSIDERANDO que a publicação se deu em 29/09/2020, através do Edital de Convocação 002/2020, no sítio eletrônico oficial do Município de Conselheiro Lafaiete, na aba “Conselhos Municipais” – “Conselho Municipal de Assistência Social”;

CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PARA COMPOR, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2021-2023, os representantes governamentais e não governamentais, como segue:

Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

Titular	Suplente
Marcelo Macial da Cruz	Rafaela Nogueira de Campos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular	Suplente
Tatiana Aparecida Borges dos Santos	Raquel Durso Matos



GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Educação

Titular	Suplente
Mary France Conceição	Roberto Carlos Souza Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular	Suplente
Thaís Diniz de Souza	Cristiane Aparecida da Cunha

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular	Suplente
Sued da Conceição Jorge	Zélia Maria de Rezende

- Representantes Não Governamentais -

Titular	Suplente
Aline da Silva Gonzaga Melo – Centro de Promoção da Criança e do Adolescente Nossa Senhora Menina (CEPROI)	Cinara Patrícia Silveira – Lar do Menor Amparado (LARMENA)
Kênia Fernanda Santos (Asilo Dr. Carlos Romeiro)	Luana Aparecida Pereira Canuto – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Heloísa Resende Miranda Barbosa (Lar de Maria)	Luana Pereira Resende (Fundação Olhos D’Alma)
Michelle Alves Justiniana Calixto (Representante de usuário)	Joelma Imaculada dos Santos (Representante de usuário)
Sérgio Maia Paulino (Trabalhador da Área)	Maurilena dos Santos de Souza Queiroz (Trabalhador da Área)

Art. 2º - Os atos praticados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) desde o vencimento do último mandato em 04/09/2020 deverão ser revistos, reanalisados e referendados pelos membros ora nomeados, com as devidas análises e sugestões.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 23/03/2021**, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 29 de março de 2021.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal